



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

TERÇA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 482/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 653/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
DECRETO Nº 654/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
PROCESSO Nº 1089/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
PROCESSO Nº 1099/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
8º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 000001/2018-TOMADA DE PREÇO Nº. 1-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E A EMPRESA CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI.	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 567/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 18/2021 - CONTRATO: 045/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 653/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **SAMELLA MODAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 11.088.328/0001-28, com endereço: RUA ARAGUACEMA, S/N, Centro, Dois Irmãos - TO, PROCESSO Nº 1089/2021, dispensa nº 23/2021, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93**.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 7.350,00, (sete mil, e trezentos e cinquenta reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORMES**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comuniquese ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de novembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 654/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **D PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ Nº 07.931.239/0001-24, COM ENDEREÇO: AV Longuinho Viera Junior Nº 913, Bairro Centro, Colmeia - TO, PROCESSO Nº 1099/2021, dispensa nº 24/2021, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**, com a finalidade de Aquisição de bebedouros e ventiladores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comuniquese ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de novembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1089/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021**, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93**, visando à **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE UNIFORMES**. **SAMELLA MODAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº: 11.088.328/0001-28**, com endereço: RUA ARAGUACEMA, S/N, Centro, Dois Irmãos - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: R\$: 7.350,00, (sete mil, e trezentos e cinquenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 de novembro 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1099/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021**, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93**,

visando à AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E VENTILADORES. **D PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no **CNPJ Nº 07.931.239/0001-24**, COM ENDEREÇO: AV Longuinho Viera Junior Nº 913, Bairro Centro, Colmeia - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL **R\$: R\$: 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 de novembro 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

8º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 000001/2018-TOMADA DE PREÇO Nº. 1-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E A EMPRESA CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**, Entidade de Direito Público inscrita no CNPJ. Nº 02.739.753/001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSE REZENDE SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.443.225 - GO, inscrito no CPF nº 451.409.521-49, aqui denominado Contratante, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.582/0001-29, com sede na Rua Guimarães Natal nº. 464 centro, Pedro Afonso-TO, CEP 77.710-000, neste ato representado pelo representante legal Sr. **Eurípedes Martins Pereira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do C.I nº 89 890 SSP/TO 2ª via e CPF nº 190.750.221-15, residente e domiciliado á Rua Guimarães Natal nº 444 centro Pedro Afonso - TO, denominada contratada, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviço entre a prefeitura e a empresa **CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI**, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”

Fica **PRORROGADO** O Prazo da vigência deste contrato por mais 117 (cento e dezessete) dias, ou seja, para o dia **28 de Fevereiro de 2022**, podendo ser renovado ou prorrogado de acordo com a necessidade da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo

Itaporã do Tocantins-TO, 03 de novembro de 2021.

.....
JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

.....
CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI

Eurípedes Martins Pereira

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 567/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 18/2021

CONTRATO: 045/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins/TO

CNPJ: 30.801.077/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATADA: CML COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 17.222.418/0001-46

VALOR TOTAL R\$: 14.888,41 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Órgão:: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SETOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 20

ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.122.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 203/298

FICHA: 0097

DATA DO CONTRATO: 03/11/2021

Ordenador de Despesa: Magna Caponi Gomes.

Itaporã do Tocantins -TO, 08 de novembro de 2021.

MAGNA CAPONI GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4822021